Anula, sub judice, o Processo Administrativo de Responsabilização n. 53/000047/2019, instaurado em face da empresa Lab Pack do Brasil Produtos Hospitalares Ltda.

Publicada no DOE n. 11.603, de 4 d setembro de 2024, pág 23.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Anulatória n. 0810163-61.2021.8.12.0001, e com especial amparo na Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial (OCDJ/PGE/MS/PAA/N. 000005/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Anular, *sub judice*, a Resolução "P" CGE/MS n. 061, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.958, de 6 agosto de 2019, págs. 73-74, que instaurou o Processo Administrativo de Responsabilização n. 53/000047/2019 e, por conseguinte, a decisão administrativa final condenatória em face da empresa Lab Pack do Brasil Produtos Hospitalares Ltda. (CNPJ n. 67.692.087/0001-86).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado